



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 671 – 25/03/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se presencialmente no Auditório Adriana Pereira Druck, na sede do CRMV-RS, em Porto Alegre e virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta Meeting no endereço <https://meet.google.com/tke-thea-xfx>, para a realização da 671ª Sessão Plenária Ordinária de forma híbrida. Participaram presencialmente: Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira – Presidente, Méd. Vet. Raquel Lopes Guarise – Vice-Presidente, Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha – Secretário-Geral, Méd. Vet. Bruno Borges Machado Teixeira – Tesoureiro; Conselheiros: Méd. Vet. Marcelo Meller Alievi, Méd. Vet. Leandro do Monte Ribas, Méd. Vet. Ricardo Zanella, Méd. Vet. Rogério Folha Bermudes e Méd. Vet. Murilo Marchi Ferreira. E participaram virtualmente as Conselheiras: Méd. Vet. Adriana Lucke Stigger e Méd. Vet. Giselle Rolim Korzeniewicz. Justificou a ausência o Conselheiro Méd. Vet. Cristiano Selbach da Silva. Participaram assessorando: Sr. Elias Ferreira da Silva – Assessor Especial da Presidência, Dr. José Pedro Soares Martins, Dra. Mariangela Allgayer – Assessora Técnica Veterinária, Dr. Lucas de Souza Dias e Dra. Auricélia Flores da Silva – Advogados, Sra. Débora Caviccholi – Assistente Administrativo do Setor de Ética, Sr. Milton Costa – Contador e Sra. Claudete Rossetto Coutinho – Assistente Administrativo do Gabinete da Presidência.

1. Abertura dos trabalhos. De acordo com o art. 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, verificado o *quorum*, o Sr. Presidente iniciou a Sessão Plenária agradecendo a presença, dando as boas vindas e desejando um bom trabalho a todos. A pauta constou dos seguintes assuntos:

2. Movimentação de Pessoa Física. 2.1. Inscrições de Médico-Veterinário (174): RS-23957 VP TAISE VENCATO ISQUIERDO; RS-23958 VP ROBERTA PEREIRA GOTTSCHALL; RS-23959 VP TEREZA CAXIAS DE OLIVEIRA; RS-23960 VP EDUARDA DA SILVA SARMANHO; RS-23961 VP FELIPE DO AMARAL BRAGA; RS-23962 VP EMANUEL DE CARVALHO RIBEIRO; RS-23963 VP GUSTAVO EDUARDO ZENI; RS-23964 VP LAÍS MARTINS DALENOGARE; RS-23965 VP FRANCIELE GARCIA SLOMP; RS-23966 VP ANA CAROLINA NEVES SOUZA; RS-23967 VP EDUARDA SANABRE DA SILVA; RS-23968 VP SARAH HANAUER LOCHMANN; RS-23969 VP PEDRO ANDRIGHETTI DILL; RS-23970 VP ALICE ELISA PIZZUTTI; RS-23971 VP ANA LAURA FERREIRA DE MORAIS; RS-23972 VP ÉVELIN DA SILVA RIBEIRO; RS-23973 VP EDUARDA LAIS VILLA; RS-23974 VP VITÓRIA RICARDO OLIVEIRA; RS-23975 VP ANA CAROLINE DE LIMA MONTEIRO; RS-23976 VP VITÓRIA SANTOS DA FONSECA; RS-23977 VP CAROLINE VOLKMER; RS-23978 VP HEITOR CHOCHO GUSMAO; RS-23979 VP JAQUELINE SOUZA SANTIAGO; RS-23980 VP LAURA BUENO DE SOUZA; RS-23981 VP GABRIELLI ESTIVALET FATURI; RS-23982 VP GABRIELA ESPINDOLA BIRLEM; RS-23983 VP BIBIANA NICOLE DAMIÃO; RS-23984 VP GABRIELE LUISA GOETTEMES; RS-23985 VP ADINEI ROMARCI ROHLER; RS-23986 VP ANA JULIA ADAMY NICOLODI PEREIRA; RS-23987 VP CLEDERSON MICAEL SEIMETZ; RS-23988 VP BEATRIZ ROLOFF DUMMER; RS-23989 VP MATHEUS DE CAMARGO PAVAN; RS-23990 VP ANGELICA GALLAS THIELE; RS-23991 VP ÉLISANDRI MIELKE SCHNORR; RS-23992 VP ALAN DUTRA RODRIGUES; RS-23993 VP FERNANDA BAIRROS CARRICIO; RS-23996 VP GLADSTONE FANTINI JÚNIOR; RS-23997 VP MARIANA ELSEMANN TOSSIN; RS-23998 VP CARLOS AUGUSTO GUILHERME SOARES MARQUES; RS-23999 VP NICOLE CATHERINE ANTONIAZZI KASPARY; RS-24000 VP JÚLIA TRENTIN MOTTER; RS-24001 VP VICTOR LIMA DE SOUZA; RS-24002 VP KÁSSIA MARTINS MACHADO; RS-24003 VP LÉO ANTONIO TRES; RS-24004 VP KAROLAINE HÄRTER E SILVA; RS-24005 VP RAFAEL PELISSER DA ROSA; RS-24006 VP GABRIEL VIEIRA SANTAREM; RS-24007 VP ISADORA CALIXTO ARGENTA; RS-24008 VP GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA; RS-24009 VP MATHEUS OGEDA FORTUNATO; RS-24010 VP RODRIGO GUIMARÃES SCHEEREN; RS-24011 VP SABRINA COLPO SCHONS; RS-24012 VP ANA PAULA DE ABREU BALBINOT; RS-24013 VP LARA PROCÓPIO QUEROBIM; RS-24014 VP JULIA DALL`ACQUA SIGNOR; RS-24015 VP VITÓRIA SCHNATH DA SILVA; RS-24016 VP RICHARD DO POMOCENA CANTELLI; RS-24017 VP RAFAELLA DA SILVEIRA MIGUEZ; RS-24018 VP JULIETE BEBBER; RS-24019 VP NATÁLIA SILVEIRA FAGUNDES; RS-24020 VP AMANDA MIWA TAKAMORI SEKITA; RS-24021 VP FERNANDO BISOGNIN; RS-24022 VP JAMILE SAUZEM MACHADO; RS-24023 VP RAINIER AUGUSTO ROVÊDA; RS-24024 VP NATÁLIA CARRA ZANANDREA; RS-24025 VP LAVÍNIA SILVEIRA CAGLIERO; RS-24026 VP ISABELLE CARNEIRO RIZZATTI; RS-24027 VP RÔMULO WESZ MARQUES; RS-24028 VP SABRINA SIQUEIRA SCHERER; RS-24029VP-JOÃO VITOR COELHO AMARO; RS-24031 VP LUANA ZAMPIERI; RS-24032 VP LEOCÁDIO GRÄF; RS-24033 VP NATHALIA CAROLINA KERBER; RS-24034 VP ALINE RAQUEL ALVES DA SILVEIRA; RS-24035 VP SOFIA DIAS DA COSTA LEMOS; RS-24036 VP ÉRICA PAZZINI SILVEIRA; RS-24037 VP AUGUSTO MADRUGA KONRADT; RS-24038 VP SANDRINE FREITAS DE ALMEIDA; RS-24039 VP FÁBIO EIDT SANCHES; RS-24040 VP GUILHERME

SILVA GOULART; RS-24041 VP VERÔNICA OLIVEIRA ALVARO; RS-24042 VP FÁBIA KNORST DANZER; RS-24043 VP JULIA LEIS FAUTH LIMA; RS-24044 VP GABRIELE TOIGO BASSO; RS-24045 VP LETÍCIA DAMAZIO PACHECO; RS-24048 VP -NATALY VITORIA ANTUNES; RS-24049 VP CAIO JUNIOR POZZEBON; RS-24050 VP MARIA MANZONI DA SILVEIRA; RS-24051 VP LUANA GABRIELA KRENCZINSKI; RS-24052 VP DIENIFER SCHUH; RS-24053VP-MARCELO MALAQUIA GRIS; RS-24057 VP ANDRÉ DIONISIO DA SILVA NASCIMENTO; RS-24058 VP MARIANA MISTURINI; RS-24059 VP JÚLIA ANTIQUEIRA DA SILVA; RS-24060 VP MARILEI WOLFART PEREIRA; RS-24061 VP ANA CLAUDIA FRANCESCHI DE LIMA; RS-24062 VP MANOELA DIAS CHAGAS; RS-24063 VP LARISSA THAÍSA WEIDE; RS-24064 VP RAFAELA VIEGAS PETERS; RS-24065 VP LEONARDO REINHEIMER DE ALMEIDA; RS-24066 VP ALICE LARRONDO NAZARIO; RS-24067 VP ELIEL PIRES KROMBAUER; RS-24068 VP MARCOS VINICIUS RAMOS; RS-24069 VP CAMILLE DALPIAZ; RS-24070 VP HENRIQUE WALTER; RS-24071 VP BIANCA DE SOUZA EBELINY; RS-24072 VP NICAUA KULLMANN; RS-24073 VP CAMILA RHEINHEIMER; RS-24074 VP ANELISE PERONDI; RS-24075 VP MARIAH IASZEMBSKI NUNES; RS-24076 VP LUANA PASQUALOTTO; RS-24077 VP SUÉLEM COMPAGNONI VERONESE; RS-24078 VP NADINE DAHMER; RS-24079 VP HEMILY VISNIESKI; RS-24080 VP MILENA SCARIOT MENEGOTTO; RS-24081 VP ELIANA DA ROSA MACHADO; RS-24082 VP LUCAS VINICIUS SILVA DE ALMEIDA; RS-24083 VP ANNA KARINNA SCORTEGAGNA MARQUES; RS-24084 VP NATALHA PEREIRA DA CRUZ; RS-24085 VP ROGER SILVEIRA DA SILVA; RS-24086 VP LUCAS PINHEIRO FAGUNDES; RS-24087 VP HENRIQUE LOPES GOMES; RS-24088 VP FABIANA MENON SLONGO; RS-24089 VP LUCAS BITENCOURT PLAUTZ; RS-24090 VP FELIPE KERCHER; RS-24091 VP GISLAINE PIZZÁ PAWLOWSKI; RS-24092 VP DJENIFER TAÍS STEFFENS; RS-24093 VP MAANE VITORIA DAL MAS; RS-24094 VP FLAVIA PASTÓRIO SCOTTON; RS-24095 VP NATÁLIA REGINA SCHUMACHER; RS-24096 VP DAIANA QUARESMA DIAS; RS-24097 VP GUILHERME HERBERT; RS-24098 VP GEISON LUÍS ORIO; RS-24099-VANESSA OLIVEIRA BARROS; RS-24100-VF-FRANCINI BOFF; RS-24101-VF-DOUGLAS VICENTE ALCHIERI; RS-24102-VF-BIANCA BOENI MACHADO; RS-24103-VF-JOSÉ AUGUSTO ZANCHETTIN; RS-24104-VF-MILENA LEAL LANGE; RS-24105-VF-NATALIA MEZAVILLA; RS-24106-VF-CLARISSA SOARES MOREIRA; RS-24107-VF-LETICIA LEIVAS SOULUE; RS-24108-VF-HANA LAURA CONRAD HEUERT; RS-24109-VF-ANA PAULA SOARES; RS-24110-VF-NATÁLIA DOS SANTOS GROSS; RS-24111-VF-ISABEL DE SOUZA AYDOS; RS-24112-VF-ENRICO SABINO GUIZOLFI DA LUZ AMARANTE; RS-24113-VF-TALIS IMLAU; RS-24114-VF-EDUARDA DE ALMEIDA CLARO; RS-24115-VF-LAURA SIQUEIRA BECKER; RS-24116-VF-SANDY SOARES BRONDANI; RS-24117-VF-MÁRCIA PLÁ BLASCO; RS-24118-VF-MARIA FERNANDA HANECHER DAVIDONIS; RS-24119-VF-SÍLVIA CAVALLI ANTUNES; RS-24120-VF-AMANDA CAROLINE PAGANI; RS-24121-VF-IZABELA DALCIN MARQUES; RS-24122-VF-EDUARDO AUGUSTO BOHN; RS-24123-VF-BRUNA MIKAELLE MERSONI BARNASKI; RS-24124-VF-EDUARDA DAMIN DE OLIVEIRA BARKI; RS-24125-VF-MARINA CALGARO; RS-24126-VF-MARIELI LENES AMANCIO; RS-24127-VF-DANIELI GAIESKI; RS-24128-VF-SAMARINE MICAELA MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA; RS-24129-VF-IRENI DE SOUZA; RS-24130-VF-ELIAN MARCON; RS-24131-VF-ISADORA RODRIGUES OLIVEIRA; RS-24133-VF-TAMIRES GIOVANELLA; RS-24134-VF-EDGAR SABEDOT; RS-24135-VF-FERNANDA ZUCCHETTO BORBA; RS-24136-VF-VALÉRIA CAPPELLARI FRACASSO; RS-24137-VF-LAURA KULINSKI MONTE; RS-24138-VF-GIULIA TODESCATTO; RS-24139-VF-THAYNARA KARLINSKI. Cientes. **2.2. Inscrição de Zootecnista (3):** RS-01532-ZP-MARIA LUIZA DE FRANÇA COSTA SOARES; RS-01533 VP BRUNA ZART; RS-01534-ZP-ANA PAULA SOCCOL. Cientes. **2.3. Transferências Recebidas (11):** 23954VP - ANDRESSA APARECIDA DA SILVA, RECEBIDA DO CRMV-PR; 23955VP - GUILHERME MEURER SCHEIS, RECEBIDA DO CRMV-SP; 23956VP - JOÃO PEDRO SANCHES DE AVILA, RECEBIDA DO CRMV-MG; 23994VP - DIAN MATIAS NARDINO, RECEBIDA DO CRMV-SC; 23995VP - MORGANA MARTINS NUNES, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24030VP- EMERSON MENDES DE SOUZA, RECEBIDA DO CRMV-MS; 24046VP - MAIZA PAIXAO SOUZA, RECEBIDA DO CRMV-SP; 24047VP - GUSTAVO KUTSCHER ULGUIM, RECEBIDA DO CRMV-PR; 24054VP- JULIANA BERNARDES DA ROSA, RECEBIDA DO CRMV-SC; 20786VP-ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA, RECEBIDA DO CRMV-SC; 20469VP- RAISSA CEZAR GOMES, RECEBIDA DO CRMV-SC. Cientes. **2.4. Inscrições Secundárias (3):** 24055VS - GIOVANNA PUGIOLI COMINE, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24056VS - ELIANE DURK, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24132VS- ESTHER DE SOUZA ZIGLIA RECEBIDA DO CRMV-SP. Cientes. **2.5. Reativações de Inscrição (4):** 18935VP- CRISTIANO HAHN; 12885VP- LETICIA SALOUM SALVADOR; 00947ZP- LIBIO DANIEL PINTO LOPES FILHO; 09673VP- GLAUCIA RENNER DA SILVA. Cientes. **2.6. Processos de Cancelamento de Inscrição – Resolução CFMV nº 1475/2022. 2.6.1. PA 0520013.00000081/2025-66. 13351VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.2. PA 0520013.00000082/2025-57. 02240VP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.3. PA 0520013.00000083/2025-48. 16683VP,** com manutenção da multa de eleição 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.4. PA 0520013.00000084/2025-39. 01140ZP,** com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.5. PA 0520013.00000085/2025-30. 00936VP,** com manutenção das multas de eleição 1996, 1999, 2005, 2008 e 2014 anuidades de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **3. Movimentação de Pessoa Jurídica. 3.1. Novos registros de PJ (48):** 52704 PJ, SENUTRI AGRO ALIMENTACAO ANIMAL LTDA; 52705 PJ, MARCOS VINICIUS TATSCH BERNARDINI LTDA; 52706 PJ, JOÃO VICTOR DA SILVA RODRIGUES; 52707 PJ, PEDRO HENRIQUE BORGES DE CASTILHOS; 52708 PJ, DALMOLIN & VANZIN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; 51650 CD, SERGIO ANDRE CONRAD; 52709 PJ, AGROINDUSTRIA FAMILIAR OTAVIO ROCHA LTDA; 52710 PJ, BOCK AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA; 52711 PJ, MKE RECREACAO E

ADESTRAMENTO LTDA; 52712 PJ, CONVENTOS SERVIÇOS VETERIÁRIOS LTDA; 52713 PJ, SUZAM CATHERINE DA SILVA LTDA.; 52714 PJ, NOSSO PET ESTETICA E PET SHOP LTDA; 52715 PJ, PETSTOP AGROPET LTDA; 52716 PJ, NOGUEIRA AGROPECUARIA E FERRAGEM LTDA; 52717 PJ, HVVC SERVIÇOS VETERINÁRIOS; 52718 PJ, W. A. SCHERNER LTDA; 52719 PJ, LN INTERMEDIações DE NEGOCIOS LTDA; 52720 PJ, OLIVIA BOONE FERRARI MEDICINA VETERINARIA LTDA; 52721 PJ, REJANE VELHO FERREIRA; 52722 PJ, MISSIONEIRAPET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME; 52723 PJ, TRIPLE F ALLIANCE DO BRASIL LTDA; 52724 PJ, FERNANDA DA CUNHA MEDEIROS JABLONSKI LTDA; 52725 PJ, AGROVI CLINICA VETERINARIA; 52726 PJ, INSEMINA SERVIÇOS INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS LTDA; 52727 PJ, NUTRITIVA LTDA; 52728 PJ, PET SHOP CASA DA BETA LTDA; 51651 CD, CAROLINA DUNKER HAUBERT; 52729 PJ, ALBERTO DANIELI LTDA; 52730 PJ, MARKA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA; 52731 PJ, MARIANA PEREIRA DO PRADO; 52732 PJ, MASSULO COMÉRCIO DE CARNES LTDA; 52733 PJ, AGROPECUARIA MARTINS LTDA; 52734 PJ, BRUNA FAVRETTO DE SOUZA ASSESSORIA VETERINÁRIA LTDA; 52735 PJ, H.M. MUSTAFA & CIA LTDA; 51652 CD, CELSO CASTILHOS PELIZZARI; 52736 PJ, ALEXSANDRO DAS CHAGAS BARRAGAN; 52737 PJ, RICARDO DE OLIVEIRA VETERINARIO; 52738 PJ, AGROPET MENINO DA PECUARIA LTDA; 52739 PJ, RAFAELA BENDER DETTENBORN; 52740 PJ, PATA VIRADA PET STORE LTDA; 51653 CD, 51.315.654 HELENA POLICARPO DA SILVA; 52741 PJ, HEALTH INTENSIVET SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS; 52742 PJ, ANAPETS STORE LTDA; 52743 PJ, COOPARTE-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ARTESAO LTDA; 52744 PJ, JENIFER SO SANTOS STUMM; 52745 PJ, 59.183.357 AMANDA HOFSTAETTER; 52746 PJ, VET MED LTDA; 52747 PJ, E K D GRAMA.

Cientes. **3.2. Processos de cancelamento de registro de SJ por lista, em cumprimento à Resolução CFMV 1475/22 (9):** 52820; 53427; 53274; 50495; 50793; 50874; 50085; 52722; 52322. Cientes. **3.3. Processos Administrativos de Cancelamento de PJ por lista, em cumprimento ao art. 43, Res. CFMV 1475/22. 3.3.1. PA 0520026.00000284/2024-15 - 22772 PJ-** DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 40, inciso I e art. 44, §1º, inciso I, considerando a data da baixa do CNPJ na Receita Federal, excluindo o débito da anuidade de 2025. Cientes. **3.3.2. PA 0520013.00000075/2025-23-19125 PJ-** DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 40, inciso I e art. 44, §1º, inciso I, considerando a data da baixa do CNPJ na Receita Federal, reconhecendo a inexistência de débitos perante este Regional devendo ser excluídos os débitos da anuidade de 2025 e art. de 2023. Cientes. **3.3.3. PA 0520013.00000077/2025-05- 13619 PJ-** DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 40, inciso I e art. 44, §1º, inciso I, considerando a data da baixa do CNPJ, mantendo os débitos das anuidades de 2021 e 2025. Cientes. **3.3.4. PA 0520013.00000078/2025-93- 17531 PJ -** DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 40, inciso I e art. 44, §1º, inciso I, considerando a data da baixa do CNPJ, mantendo os débitos das anuidades de 2023 e 2025. Cientes. **3.3.5. PA 0520013.00000079/2025-84- 51689 PJ -** DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 40, inciso I e art. 44, §1º, inciso I, considerando a data da baixa do CNPJ, mantendo o débito da anuidade de 2024 e excluindo o débito da anuidade de 2025. Cientes. **3.3.6. PA 0520013.00000091/2025-73- 17929 PJ -** DECISÃO: Cumprida a exigência do artigo 41 da Resolução CFMV nº 1.475/2022, pode-se proceder ao cancelamento do registro do estabelecimento, tomando como base a data de 10/03/2002, assim como o cancelamento do Auto de Multa nº 196/2023 por perda de objeto. Cientes. **3.3.7. PA 0520013.00000092/2025-64- 25061 PJ- CNPJ: 35.133.452/0001-26-** DECISÃO: Cumprida a exigência do artigo 40, inciso I da Resolução CFMV nº 1.475/2022, pode-se proceder ao cancelamento do registro do estabelecimento, tomando como base no acima exposto, deve-se conceder o cancelamento do registro assim como a exclusão da anuidade de 2025 (em cobrança administrativa). Cientes. **3.3.8. PA 0520013.00000093/2025-55- 20194 PJ - CNPJ: 93.726.800/0001-75-** DECISÃO: De acordo com o artigo 43 da Resolução CFMV nº 1.475/2023, estão cumpridas as exigências para o cancelamento do registro assim como a manutenção da cobrança administrativa das anuidades de 2022 e 2023. Cientes. **3.4. Processos administrativos de renovação de credenciamento de curso de auxiliar veterinário. Conselheiro Relator Dr. Murilo Marchi Ferreira. 3.4.1. PA 0520013.00000090/2025-82- 15436 PJ - CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ESTETICA ANIMAL LTDA - CPEA - CNPJ: 09.522.113/0001-21-** DECISÃO: Conceder a renovação do período de validade do credenciamento por mais cinco anos, com base no parágrafo 3º, do item IX, do artigo 5º da Resolução CFMV nº 1.281/2019. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

3.5. Processos administrativos de cancelamento de anuidades. Conselheiro Relator Dr. Murilo Marchi Ferreira. 3.5.1. PA 0520013.00000094/2025-46- 10933 PJ - DECISÃO: Conceder a exclusão da anuidade de 2014 assim como a manutenção da cobrança das anuidades de 2022 e 2023 e pela geração e cobrança da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **3.6. Processos administrativos de cancelamento de registro. Conselheiro Relator Dr. Murilo Marchi Ferreira. 3.6.1. PA 0520013.00000095/2025-37- 16060 PJ -** Parecer por conceder o cancelamento de registro, nos termos do disposto no item II do artigo 40 da Resolução CFMV nº 1.475/2022, com a manutenção da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **4. Processos administrativos de devolução de valores. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi: 4.1. PA 0520030.00000005/2025-94 - 05609,** devolver R\$ 537,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.2. PA 0520030.00000006/2025-85, 12492 VP,** devolver R\$ 126,40 por pagamento 2025 integral e parcela. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.3. PA 0520030.00000007/2025-76, 25330 PJ,** devolver R\$

748,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.4. PA 0520030.00000008/2025-67, 22427 PJ**, devolver R\$ 3.005,60 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.5. PA 0520030.00000009/2025-58, 02896 VP**, devolver R\$ 537,20 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.6. PA 0520030.00000010/2025-49, 19076 VP**, devolver R\$ 537,20 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.7. PA 0520030.00000011/2025-40, 24521 PJ**, devolver R\$ 1.506,20 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.8. PA 0520030.00000012/2025-31, 21624 VP**, devolver R\$ 537,20 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.9. PA 0520030.00000013/2025-22, 12424 VP**, devolver R\$ 537,20 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.10. PA 0520030.00000014/2025-13, 26501 PJ**, devolver R\$ 753,10 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.11. PA 0520030.00000015/2025-04, 22831 PJ**, devolver R\$ 1.506,20 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **Conselheiro Relator Dr. Leandro do Monte Ribas: 4.12. PA 0520031.00000026/2025-49, 10416 VP**, devolver R\$ 63,20 por pagamento da anuidade 2025 sem aplicação do desconto. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.13. PA 0520030.00000004/2025-06, 05338 VP**, devolver R\$ 537,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.14. PA 0520030.00000003/2025-15, 09724 PJ**, devolver R\$ 748,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.15. PA 0520030.00000002/2025-24, 00876 ZP**, devolver R\$ 30,32 por pagamento em duplicidade da multa eleitoral 2024. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.16. PA 0520030.00000001/2025-33, 17378 VP**, devolver R\$ 126,40 por pagamento em duplicidade anuidade 2025 integral e parcela. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.17. PA 0520031.00000031/2025-04, 21786 VS**, devolver R\$ 316,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.18. PA 0520031.00000032/2025-92, 13408 VP**, devolver R\$ 316,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.19. PA 0520031.00000033/2025-83, 23420 VP**, devolver R\$ 537,20 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.20. PA 0520031.00000034/2025-74, 07794 VP**, devolver R\$ 252,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025 integral e 02 parcelas. Aprovado por unanimidade dos presentes. **Conselheiro Relator Dr. Ricardo Zanella: 4.21. PA 0520031.00000035/2025-65, 11721 VP**, devolver R\$ 632,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.22. PA 0520031.00000036/2025-56, 07472 VP**, devolver R\$ 537,20 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.23. PA 0520031.00000037/2025-47, 51655 PJ**, devolver R\$ 753,10 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.24. PA 0520031.00000038/2025-38, 52077 PJ**, devolver R\$ 880,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.25. PA 0520031.00000044/2025-81, 20047 VP**, devolver R\$ 632,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.26. PA 0520031.00000040/2025-20, 05168 VP**, devolver R\$ 537,20 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.27. PA 0520031.00000043/2025-90, 21479 VP**, devolver R\$ 31,60 por pagamento da anuidade 2025 sem aplicação do desconto. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.28. PA 0520031.00000013/2025-69 – 21172 PF e 21172 PJ** devolver R\$ 306,81 a empresa CNPJ 23662205/0001-38 por pagamento indevido de parcelas da anuidade de 2024 em boletos gerados por equívoco na inscrição da Profissional com mesma numeração, e ainda a exclusão de baixa de pagamento das parcelas III, IV e V da anuidade de 2024 na inscrição da Profissional. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5. Processos Administrativos. 5.1. PA 0520011.00000002/2025-04- Ofício nº 01548.001.167/2024-0007 da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, que trouxe em anexo a notícia fato nº 01548.001.167/2024 noticiando eventual situação de maus tratos a animais no abrigo "Não me deixe pra tras". Conselheira Relatora Dra. Raquel Guarise.** Parecer pela instauração de PEP contra (...), por realização de procedimento cirúrgico ou ambulatorial em local que está em desacordo com a legislação vigente, tendo, em tese, infringido os artigos 6º, I, XVI; 8º, XIX; 9º, I, "c", V, todos do Código de Ética do Médico Veterinário. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.2. PA 0520012.00000002/2025-51- Ofício nº 420/2024 GAB enviado pela Prefeitura de Estância Velha, contendo PAD, em anexo, para que sejam tomadas providências acerca das condutas praticadas por servidor médico-veterinário. Conselheira Relatora Dra. Giselle Korzeniewicz.** Parecer pela não instauração de PEP, considerando que acusações que culminaram na penalidade do servidor da Prefeitura de Estância Velha, são de cunho exclusivamente funcional, ou seja, não cabe a intervenção do CRMV/RS. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.3. PA 0530038.00000013/2023-47- Encaminhado pelo CRMV-SC, contendo Relatório de Fiscalização, onde constata possíveis irregularidades praticadas por médico-veterinário, que na época dos fatos possuía registro no CRMV-RS: venda de medicamentos fracionados; falta de informações técnicas sobre as rações comercializadas; prática de clínica veterinária em local irregular (atendimento e vacinação); não autorização para que os fiscais adentrassem em sala do estabelecimento. Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer pela instauração de Processo Ético-Profissional contra (...), pelo comércio de medicamentos fracionados; a falta de informações técnicas sobre

rações comercializadas; a prática de clínica veterinária em local irregular (atendimento e vacinação) e a não autorização para que os fiscais adentrassem em sala de estabelecimento, são fatos, em tese, considerados como infrações ético-profissionais aos artigos 6º, I; 8º, XIX; 9º, I, "b" e "c", V, todos do Código de Ética do Médico Veterinário. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.4 PA nº 0520012.00000019/2025-92 - Denúncia emitida pelo MP RIO PARDO/RS, através de Ofício nº 01824.000.024/2025-0002, relatando maus tratos à um bezerro utilizado como parte de chá revelação, com dois sinalizadores presos ao corpo do animal. O animal estava imobilizado e os sinalizadores foram acendidos (fogo) através de ato do profissional Méd. Vet. D.R. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Parecer pela solicitação de diligência, no intuito de que a Promotoria de Rio Pardo seja oficiada para o envio do vídeo mencionado no processo, pois no link mencionado no processo, não é possível ter acesso ao vídeo. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.5. PA 0520011.00000003/2025-92 - Processo encaminhado pelo Setor de Fiscalização informando acerca de clínica veterinária localizada na Cidade de Pelotas, com irregularidades estruturais, sanitárias e na internação, conforme Termos de Constatação. Deliberação acerca de instauração de PEP contra o responsável técnico. Designação de Relator.** Ficou designada a Dra. Raquel Guarise para relatar o presente processo. **5.6. PA 0520011.00000004/2025-83 - Processo encaminhado pelo Setor de Fiscalização referente à visita efetuada na Cidade de Sentinela do Sul, onde foi constatado a realização de procedimentos cirúrgicos em residência, ou seja, sem mínimas condições técnico-sanitárias exigidas. Designação de Relator.** Ficou designada a Dra. Raquel Guarise para relatar o presente processo. **5.7. PA 0520011.00000005/2025-74 - Processo encaminhado pelo Setor da Fiscalização, referente à visita efetuada na Cidade de Sentinela do Sul, onde foi constatado a realização de procedimentos cirúrgicos em residência, ou seja, sem mínimas condições técnico-sanitárias exigidas. Designação de Relator.** Ficou designada a Dra. Raquel Guarise para relatar o presente processo. **6. Assuntos da Presidência/Diretoria Executiva. 6.1. Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024 e Relatório Anual de 2024.** Dr. Murilo Marchi Ferreira – Presidente da CTC, Sr. Elias Ferreira da Silva – Assessor da Presidência e Sr. Milton Costa – Contador fizeram a apresentação da prestação de contas anual do exercício de 2024 e o relatório das atividades referente ao ano passado, prestando os esclarecimentos solicitados. Colocado em votação, a Prestação de Contas Anual do Exercício 2024 e o Relatório Anual de 2024 foram aprovados por unanimidade dos presentes. **6.2. Portarias de adequação da área técnica e de fiscalização.** Sr. Presidente informou que foram providenciadas algumas portarias a fim de regularizar as atividades das áreas técnica, administrativa e de fiscalização da autarquia: os Méd. Vets. Dr. José Pedro Soares Martins – Coordenador de Consultoria Técnica, Dr. Mateus da Costa Lange – Coordenador Técnico, o Sr. Rodrigo José Freddi – Coordenador Operacional de Fiscalização, Dr. Lucas Dias - Coordenador do Setor Jurídico e também Controlador e a Sra. Débora Bianca Cavichioli – Coordenadora do Setor de Processos Éticos, exercem função gratificada de Coordenador Nível 1; a Méd. Vet. Dra. Mariângela Allgayer teve suas funções adequadas. Aproveitando o retorno do Dr. Mateus Lange e do Dr. Lucas Dias, que estavam cedidos ao CFMV, foi informado que está sendo feita uma readequação administrativa que será trazida para conhecimento e aprovação do Plenário antes da implementação. Cientes. **6.3. Indicação de Médico-Veterinário militar para a Comenda Muniz de Aragão – Versão 2025.** Sr. Presidente informou que dentre as indicações recebidas, coloca em votação o nome do Méd. Vet. João Ignácio do Canto, CRMV-RS 04193, por sua trajetória notável e expressiva contribuição à Medicina Veterinária. Graduiu-se em Medicina Veterinária pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1987) e aprofundou sua expertise com um mestrado em Reprodução Animal pela Universidade Federal de Santa Maria (1997); Oficial Médico-Veterinário da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, liderou programas de reprodução equina e bovina, desempenhando um trabalho fundamental para modernizar e aumentar a eficiência das atividades agropecuárias no contexto militar; paralelamente à sua carreira na Veterinária Militar, foi professor titular na Universidade de Passo Fundo entre 2003 e 2024, exerceu influência marcante na formação de gerações de médicos-veterinários, enfatizando a relevância da Medicina Veterinária no meio militar e coordenando projetos de extensão voltados à reprodução animal e ao fortalecimento das cadeias produtivas. Após ampla análise e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes a indicação do Méd. Vet. João Ignácio do Canto, CRMV-RS 04193 para receber a Comenda Muniz de Aragão – Versão 2025. **6.4. Comissões Técnicas Assessoras e Grupos de Trabalho – Portaria de criação e Regimento Interno.** O Assessor Técnico Dr. José Pedro, apresentou a proposta de minuta da Portaria das Comissões Assessoras e Grupos de Trabalho para a Gestão 2024-2027 e do seu Regimento Interno, que regra as Comissões Assessoras e Grupos de Trabalho a serem criados: composição, competências, funcionamento e subordinação administrativa. Prestados os esclarecimentos solicitados, colocado em votação, o documento foi aprovado por unanimidade dos presentes. **6.5. OFÍCIO CIRCULAR 45/2025 CFMV - Comunica prazo para indicação ao Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho - Versão 2025.** Sr. Presidente informou sobre a outorga do "Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho", a médicos-veterinários civis brasileiros que tenham realizado relevantes serviços à ciência veterinária e ao desenvolvimento agropecuário do país. Solicitou que as indicações sejam encaminhadas com a maior brevidade possível para o email do gabinete da presidência, acompanhado dos documentos comprobatórios estabelecidos na Resolução CFMV 677/2000, salientando que o prazo para encaminhamento das indicações ao CFMV é em julho. **6.6. OFÍCIO CIRCULAR 46/2025 CFMV - Comunica prazo para indicação ao "Prêmio Professor Octávio Domingues" - Versão 2025.** Sr. Presidente informou sobre a outorga do

“Prêmio Professor Octávio Domingues”, a zootecnistas brasileiros que tenham realizado relevantes serviços ao desenvolvimento agropecuário do país. Solicitou que as indicações sejam encaminhadas com a maior brevidade possível para o email do gabinete da presidência, acompanhado dos documentos comprobatórios estabelecidos na Resolução CFMV 870/2007, salientando que o prazo para encaminhamento das indicações ao CFMV é em julho.

7. Assuntos Gerais. 7.1. Sr. Presidente relatou as atividades desenvolvidas desde a última Sessão Plenária, fazendo um breve relato dos assuntos tratados:

06/03 – participou de reunião com a Delegada Nadine, a fim de entregar relatório solicitando apoio às delegacias especializadas de animais, com a finalidade de otimizar a atuação e fortalecer as unidades responsáveis pela proteção animal, realizada na Assembléia Legislativa do RS, em Porto Alegre;

08/03 – representou o CRMV-RS na solenidade de formatura do curso de Medicina Veterinária da IDEAU, em Caxias do Sul;

09/03 – representou o CRMV-RS na Expodireto, importante evento para a área do agronegócio e veterinária, em Carazinho;

10 a 14/03 – participou, junto com a Dra Raquel Guarise - vice-presidente, e o Sr. Elias Ferreira da Silva – assessor da presidência, da 1ª CNP Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, realizada em Brasília/DF;

15 e 16/03 – o CRMV-RS participou do 2º Festival PET de Gramado, com um estande para recepcionar o público presente, onde foram atendidos 11 colegas, com atualização de cadastros e realizado termo de constatação pela fiscalização, além de tiradas diversas dúvidas, através da presença de nossa equipe, evento realizado no Centro de Eventos Tomasini, em Gramado;

19/03 – Realizou conversa sobre Medicina Veterinária com alunos do 2º grau na Fundação Lucas Araújo, em Passo Fundo;

24/03 – participou de entrevista na TVE sobre casos frequentes dos ataques dos rottweilers e pitbulls;

24/03 – representou o CRMV-RS na 27ª edição do evento Marcas de Quem Decide, promovido pelo Jornal do Comércio, no Teatro Fieggs, em Porto Alegre.

Relatou também, outras atividades em que a Autarquia esteve representada:

12/02 - Dra. Raquel Guarise participou, junto com Dr. José Pedro de um Podcast no Conselho Regional de Odontologia CRO-RS, salientando que nossa participação foi gerada de um acordo oriundo de processo ético contra uma dentista em função de denúncia encaminhada pelo CRMV-RS;

14/02 - Dra. Raquel Guarise representou o CRMV-RS na formatura na Feevale, em Novo Hamburgo;

10/03 – Dr. Henrique Noronha representou o CRMV-RS e palestrou na Arena Agrodigital sobre “Inovação em diagnósticos por imagem na Medicina Veterinária” durante a Expodireto, em Não-Me-Toque;

12/03 – Dr. Leandro do Monte Ribas representou o CRMV-RS em reunião que tratou da problemática relacionada a equinos soltos em vias públicas e em situação de maus-tratos no Município de Caxias do Sul, proposta pela Prefeitura Municipal de Caxias do Sul e contou com a presença de representantes de diversas Secretarias e entidades envolvidas no tema, incluindo a Inspetoria Veterinária e a Secretaria de Trânsito, realizada em Caxias do Sul;

14/03 – Dr. Murilo Marchi Ferreira representou o CRMV-RS na solenidade de formatura de Medicina Veterinária da URCAMP Campus Alegrete, em Alegrete;

15/03 – Dr. Mateus Lange, Coordenar Técnico, esteve no Band Mulher (programa de TV) para falar sobre maus-tratos aos animais;

15/03 – Dr. Volnei Weschenfelder representou o CRMV-RS na solenidade de formatura de Medicina Veterinária da UNIJUÍ, em Ijuí;

19/03 - Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, realizou cerimônia de concessão de carteiras profissionais, on-line;

21/03 – Dr. Murilo Marchi Ferreira representou o CRMV-RS na solenidade de formatura de Medicina Veterinária do IFFar - Campus Frederico Westphalen, em Frederico Westphalen;

22/03 – Dr. Bruno Teixeira representou o CRMV-RS na solenidade de formatura de Medicina Veterinária do URCAMP - Campus Bagé, em Bagé.

7.2. Dr. Murilo Marchi Ferreira sugeriu que seja feito um trabalho para trazer os zootecnistas para dentro do Conselho. Informou também que alguns colegas manifestaram interesse em participar de Comissão idêntica ao GRAD, ao que o Sr. Presidente informou que o GRAD é um grupo de resgate e o Conselho pode ter Comissões Assessoras; salientou que existe um movimento para que o Governo do Estado crie um grupo preparado para resgate em situações críticas; o Conselho deverá criar uma Comissão de Desastres, com o intuito de assessorar tecnicamente.

7.3. Dra. Raquel Guarise informou que na CNP foi discutido o assunto sobre o assédio sofrido e a necessidade de acolhimento às médicas-veterinárias, sugerindo um movimento do CRMV-RS no intuito de cuidar da saúde mental dos profissionais.

7.4. Dr. Rogério Bermudes informou que a colega que encaminhou os documentos sobre encaminhou Petição sobre a Lei do Piso Salarial para Médicos-Veterinários Servidores Estatutários está questionando se será feita alguma manifestação oficial. Sr. Presidente informou que o assunto está no Gabinete e será encaminhado ao CFMV.

7.5. Dr. Bruno Teixeira sugeriu que, em função do custo, da quantidade de processos com urgência de julgamento e para facilitar a participação dos membros do Plenário, as Sessões de Julgamento fossem realizadas de forma on-line.

7.6. Dr. Bruno Teixeira falou sobre a resolução que trata das ARTs, pois antes constava o nº de horas trabalhadas e foi retirada, acreditando que a modificação feita pelo CFMV acabou por provocar uma insatisfação em alguns colegas, pois agora a ART não funciona mais como um contrato de trabalho. Sr. Presidente solicitou ao Dr. Lucas Dias que trouxesse um esclarecimento na próxima Sessão, adiantando que houve mudança nas relações de consumo e algumas ações trabalhistas ocorreram. Dr. Lucas Dias salientou que, por sua experiência no CFMV, acredita que o intuito do federal seria de não intervir na relação de trabalho entre o profissional e as empresas.

7.7. Dr. Bruno Teixeira sugeriu que seja providenciado, com urgência, um whatsapp institucional para que os profissionais possam entrar em contato e tirar dúvidas. Dra. Raquel Guarise sugeriu que sejam colocadas chamadas em destaque no instagram, com informações úteis, para sanar dúvidas.

7.8. Dr. Bruno Teixeira informou que recebeu denúncia de núcleo de cães de Bagé sobre valor de castração de cães, questionando como deve proceder. Dr. José Pedro orientou que a forma correta é a pessoa que se sente lesada fazer a denúncia pelo site do CRMV-RS, que inclusive vai gerar um protocolo para

que seja feito o acompanhamento da demanda. **7.9.** Dr. Leandro Ribas apoiou a sugestão da Dra. Raquel Guarise sobre a necessidade de dar atenção à saúde mental dos profissionais, colocando a Universidade de Caxias do Sul à disposição para parcerias, inclusive na área da psicologia. **7.10.** Dr. Leandro Ribas falou sobre o papel do CEUA das universidades e sobre a necessidade de um olhar do Conselho para as escolas/instituições de ensino de cursos que usam animais em aulas práticas. **7.11.** Dr. Murilo Marchi Ferreira sugeriu que os cursos de pós-graduação, inclusive por EAD, sejam fiscalizados, para evitar PEPs. **7.12.** Dr. Marcelo Alievi complementou o assunto sobre a saúde mental dos profissionais, enfatizando que é uma preocupação grande na UFRGS, até mesmo em função de recentes acontecimentos com aluna, então é muito importante se dar importância e atenção ao assunto. **7.13.** Dra. Adriana Stigger concordou com a opinião dos colegas sobre a necessidade de atenção à saúde mental dos colegas. Solicitou o envio do card sobre a palestra que será feita durante o Festival da Linguíça, em Alegrete. **8. Data para a próxima Sessão Plenária Ordinária.** A próxima Sessão Plenária Ordinária, nº 672, ficou agendada para o dia 29 de abril de 2025, a partir das 9 horas, de forma presencial e ficaram agendadas Sessões Especiais de Julgamento para os dias 28 e 30 de abril de 2025, a partir das 9 horas, de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes, deu por encerrada a Sessão Plenária e eu, Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

** Os dados referentes aos profissionais foram anonimizados para atendimento dos seguintes dispositivos legais: § 1º, do art. 1º, da Resolução CFMV nº 1330/2020 (Código de Processos Éticos), Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).*

Documento assinado eletronicamente por:

■ Henrique dos Reis Noronha, Secretário-Geral do CRMV-RS - FGSUP - SG/RS, em 16/04/2025 09:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434029

Código de Autenticação: 7710238899



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006